

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 5303/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a notificação ao proprietário para o **REPARO DA CALÇADA** localizada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2426, Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

A presente indicação se faz necessária a fim de garantir a segurança e a acessibilidade de pedestres que utilizam o espaço, prevenindo riscos de acidentes e promovendo um ambiente mais adequado para circulação.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, acessibilidade e à preservação do espaço público, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 10 de novembro de 2025.

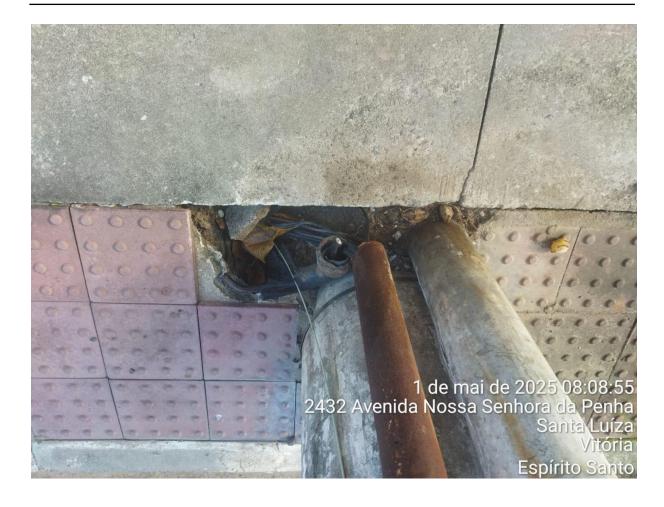
ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidad	de utilizando ο
identificador 3300320038003400330037003A005000	io dimediao o
Assinado eletronicamente por Armando Fontoura Borges Filho em 10/11/2025 16:32 Checksum: 52AEDDA51B2905401EA580E12DB294787FBAD841B53BBC6204BF2C15FC14147F	